



OF. GP. Nº 112/2024

São Jerônimo, 12 de abril de 2024.

Exmo. Sr.

Filipe Almeida

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Prezado Senhor

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei nº 042/2024, em anexo, visando continuidade ao incentivo à empresa IJC Beneficiamento de Calçados Ltda.

Chega ao Governo Municipal o Processo Administrativo 3.186/2023 com pedido da empresa IJC Beneficiamento de Calçados LTDA., portadora do CNPJ 00.708.088/0002-81 visando a continuidade do cronograma de implantação da unidade em solo jeronimense.

Em análise pelos setores competentes, foi considerado viável o incentivo seguindo as regras estabelecidas pela Lei Municipal 4.154/2022 que estabeleceu a política municipal de incentivos econômicos e sociais para a atração de empresas em nossa comunidade.

Em 2023, a empresa injetou na economia local mais de R\$ 1.000.000,00 em salários dos seus colaboradores, gerando dezenas de empregos diretos e indiretos.

Resumidamente, conforme se depreende da documentação em anexo, a empresa se propõe:

Investimento da proponente – 12 meses

a. Bens e serviços

Máquinas e equipamentos: R\$ 205.793,00

b. Empregos gerados 2023: 99

Como contrapartida municipal, através de subvenção econômica, adequados à solicitação da empresa, o custeio dos seguintes itens:

a. Locação de Imóvel: R\$ 8.369,60 por mês (R\$ 100.435,20)

b. Treinamento: R\$ 51.473,04

c. Gestão e Indústria: R\$ 15.693,00

d. Locação de máquinas e equipamentos: R\$ 1445.882,13

Total: R\$ 313.483,37 em 2024.



Afim de propiciar um entendimento mais aprofundado sobre o assunto, remetemos em anexo cópia do respectivo processo administrativo.

Sendo assim, é fundamental o apoio municipal na geração de emprego e renda, premissa essa que é a essência deste projeto.

Registramos ainda, a aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Finalmente, essa política pública, de emprego e renda, revela-se primordial para o desenvolvimento da comunidade, pois, através dela, circularão recursos, e fomentos o comércio e serviço local, ampliando-se a capacidade de investimento de forma geral.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto e que o mesmo tenha sua tramitação em REGIME DE URGÊNCIA, tendo em vista a importância do tema e o cronograma apresentado pela empresa.

Atenciosamente,

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 042, DE 12 DE ABRIL DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DAR CONTINUIDADE AO INCENTIVO FINANCEIRO À EMPRESA IJC BENEFICIAMENTO DE CALÇADOS LTDA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar continuidade ao incentivo financeiro à empresa IJC BENEFICIAMENTO DE CALÇADOS LTDA, portadora do CNPJ 00.708.088/0002-81 visando a instalação de unidade fabril em São Jerônimo, conforme estabelece a Lei Municipal 4.154/2022.

Art. 2º O incentivo previsto no artigo 1º compreende a subvenção econômica equivalente ao repasse de até R\$ 313.483,37, assim divido:

- I – Custeio de treinamento para trabalhadores no valor máximo de R\$ 51.473,04
- II – Custeio de consultoria e gestão industrial no valor máximo de R\$ 15.693,00.
- III – Custeio de locação de imóvel no valor máximo de R\$ 100.435,20.
- IV – Custeio de locação de máquinas e equipamentos no valor máximo de R\$ 145.882,13.

§1º Os valores da subvenção econômica prevista no caput serão repassados à empresa mediante restituição mensal dos custos efetivamente realizados.

2º O incentivo previsto é autorizado por até 12 meses contados da data do requerimento da empresa, obedecido o disposto no parágrafo anterior.

3º Fica incluída a isenção de IPTU do imóvel indicado no respectivo processo em valor equivalente à R\$ 3.367,15.

Art. 3º Como contrapartida, a empresa se compromete, no período:

- I – Atingimento de 99 (noventa e nove) empregos diretos.
- II – Mínimo de 70% de trabalhadores residentes em São Jerônimo.



Art. 4º Fica fazendo parte integrante desta Lei, o requerimento de incentivo econômico constante do Processo Administrativo 1.629/2022, 367/2023 e 3.186/2023.

Art. 5º O não cumprimento das metas estabelecidas nesta Lei, bem como o desvio de finalidade e do projeto apresentado, desobriga automaticamente a continuidade dos incentivos, sendo passíveis de devolução eventuais valores em desacordo.

Art. 6º O cumprimento das metas será apurado mensalmente por comissão designada pelo Prefeito Municipal, através da análise dos seguintes itens, no mínimo:

I – Relatório mensal dos funcionários contratados;

II – Manutenção e ampliação dos postos de trabalho conforme cronograma proposto.

III – Relatório mensal de faturamento;

Art. 7º Deverá ser firmando Termo de Incentivo no qual constará as diretrizes de operacionalização da presente Lei.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 9º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PROCESSO: 0003186/2023

Req:	IJC BENEFICIAMENTO DE CALÇADOS LTDA	
CPF/CNPJ:	00.708.088/0002-81	Número Único: 325.7K6.X06-I8
Endereço:	Rua LUIZ MILLER PICARELLI Nº 03 - 96700-000	
Município:	São Jerônimo - RS	Bairro: CENTRO
Telefone:	(51) 3097-9500	Celular: (51) 3559-3900
E-mail:	contato@servicon.com.br	

Solicitação/Súmula:
SOLICITA RENOVAÇÃO PARA O ANO DE 2024 DO INCENTIVO PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 4.154/2022

Protocolado por: Fabio Medeiros de Freitas Data: 11/12/23 16:12

Org. de destino: 999.990.006 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E

IJC BENEFICIAMENTO DE CALÇADOS LTDA
(Protocolado por)



REQUERIMENTO PARA O MUNICÍPIO

Docs Rev.15

Exmo. Sr. Evandro Prefeito do Município de SÃO JERÔNIMO,

A IJC BENEFICIAMENTO DE CALÇADOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.708.088/0002-81, fundada em 18/07/2022, neste ato representada por seu sócio EDUARDO HENRIQUE ZENGLEIN vem mui respeitosamente, requerer que se digne analisar o pleito de enquadramento do nosso Projeto **Unidade IJC Beneficiamento de CALÇADOS** instalada no município de **São Jerônimo**. Ainda neste instrumento contemplamos apresentação do projeto técnico-econômico-financeiro, visando incentivo aos benefícios de Apoio Locacional, Apoio Fiscal, Apoio Estrutural Operacional (Treinamento + Gestão do Projeto) e de Locação do Maquinário para referido Projeto.

Informa ainda a seguir os dados resumidos do seu investimento previsto:

1. **Natureza do investimento:** PLANTA INDUSTRIAL PARA PRODUÇÃO DE CALÇADOS

2. **Investimentos:**

UNIDADE IJC BENEFICIAMENTO - SÃO JERÔNIMO			
RESUMO DE MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS / ACESSÓRIOS / FERRAMENTAS / UTENSÍLIOS / MIUDEZAS/DIVERSOS			
DESCRIÇÃO	PRODUÇÃO DIÁRIA		1500
	QTDE MÁQ CÁLC.	R\$	VALOR AQUISIÇÃO R\$
COSTURA			
PRATELEIRAS PARA RECEBIMENTO MATERIAIS- LINHAS - AGULHAS - PEÇAS MÁQUINAS	2	1900,00	R\$ 3.800,00
TESOURAS	80	9,90	R\$ 792,00
CARRETILHAS	60	98,80	R\$ 5.928,00
AGULHAS	200	18,00	R\$ 3.600,00
CARRINHO DE TRANSPORTAR CAIXAS (PARA NÃO ARRASTAR)	1	430,00	R\$ 430,00
CAIXAS PLÁSTICAS GRADEADAS (Caixa Plástica Agrícola Hortifrú)	300	25,90	R\$ 7.770,00
CAIXAS PLÁSTICAS PEQUENAS(Caixa Plástica 15L com Tampa)	50	24,50	R\$ 1.225,00
BEBEDOUROS	1	1650,00	R\$ 1.650,00
EXTINTORES	2	159,00	R\$ 318,00
VENTILADORES DE PAREDE INDUSTRIAL 1M 220v VENTMundomax	4	795,00	R\$ 3.180,00
COMPUTADOR + CPU+ MONITOR + TECLADO + IMPRESSORA	1	3900,00	R\$ 3.900,00
CASA MOBILIADA PARA MORADIA EQUIPE LIDERANÇA	1	22800,00	R\$ 22.800,00
GUIAS DE DESENHO / UNIFORMES APRENDIZES	3	5400,00	R\$ 16.200,00
UNIFORMES PARA TREINAMENTO	120	35,00	R\$ 4.200,00
LOTES DE MATERIAIS PARA TESTES (TREINAMENTO)	5000	26,00	R\$ 130.000,00
TOTAL			R\$ 205.793,00

LISTA DE OUTROS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS PELO MUNICÍPIO SÃO JERÔNIMO / IJC BENEFICIAMENTO

Nº	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	QTDE PAGTOS	VALOR TOTAL
1	DA INFRAESTRUTURA			
1.1	INSTALAÇÃO DE AR COMPRIMIDO	R\$ -	1	R\$ -
1.2	INSTALAÇÃO REDE (CALHAMENTO COM FIAÇÃO) ELÉTRICA TRIFÁSICA E MONOFÁSICA	R\$ -	1	R\$ -
1.3	REFORMA ADEQUAÇÃO DO GALPÃO DISPONIBILIZADO (PRINCIPAL PISO E TELHADO)	R\$ -	0	R\$ -
1.4	REFORMA ADEQUAÇÃO DA CASA DE COMPRESSORES	R\$ -	1	R\$ -
1.5	CUSTEIO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR (CASO NECESSÁRIO)	R\$ -	1	R\$ -
2	DOS BENEFÍCIOS			
2.1	PAGAMENTO DE ALUGUEL PAVILHÃO	R\$ 10.000,00	TODO O PROJETO	MENSAL
2.2	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, TRANSPORTE DE TERRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS SIMILARES	R\$ -	1	R\$ -
2.3	CESSÃO DE USO OU DOAÇÃO OU LOCAÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS	R\$ 28.050,00	TODO O PROJETO	MENSAL
3	DO INCENTIVO A PERFEITA OPERAÇÃO DA PLANTA FABRIL			
3.1	CUSTEIO INTEGRAL DA GESTÃO INDUSTRIAL DE PROJETOS VANGUARDA COM CATERING DE GESTORES(A)S DE ÁREA DA EMPRESA	R\$ 2.500,00	12 PARTES	R\$ 30.000,00

3. Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE:

Consulta Pública ao CGCTE RS

Atividade Econômica: 28.050-00

CNAE: 28.050-00

Setor: 28

Subsetor: 050

Atividade: Fabricação de produtos de plástico

Descrição: Fabricação de produtos de plástico

Atividade Econômica: 28.050-00

CNAE: 28.050-00

Setor: 28

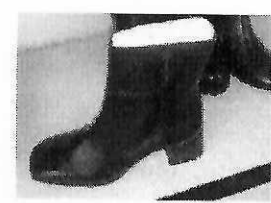
Subsetor: 050

Atividade: Fabricação de produtos de plástico

Descrição: Fabricação de produtos de plástico

4. Empregos diretos a gerar e Renda PREVISTOS no Município:

UNIDADE IJC BENEFICIAMENTO - SÃO JERÔNIMO										
QUADRO DO ATIVO DE PESSOAL PREVISTO										
ANO	2024		2025		2026		2027		2028 E "N" ANOS	
	PESSOAS	SALÁRIOS	PESSOAS	SALÁRIOS	PESSOAS	SALÁRIOS	PESSOAS	SALÁRIOS	PESSOAS	SALÁRIOS
FASES DA IMPLEMENTAÇÃO	2ª / L		3ª / L		3ª / L		4ª / L		5ª / L	
CRONOGRAMA	1500 PARES / DIA COSTURA		1500 PARES / DIA COSTURA		1700 PARES / DIA COSTURA		2000 PARES / DIA COSTURA		2200 PARES / DIA COSTURA	
	JAN - DEZ		JAN - DEZ		JAN - DEZ		JAN - DEZ		JAN - DEZ	
INDIRETOS										
SETORES DE APOIO										
	1	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00
	2	R\$ 3.120,00	2	R\$ 3.120,00	2	R\$ 3.120,00	2	R\$ 3.120,00	2	R\$ 3.120,00
	2	R\$ 7.200,00	2	R\$ 7.200,00	2	R\$ 7.200,00	2	R\$ 7.200,00	2	R\$ 7.200,00
	1	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00
SUB-TOTAL	6	R\$ 15.480,00	6	R\$ 15.480,00	6	R\$ 15.480,00	6	R\$ 15.480,00	6	R\$ 15.480,00
DIRETOS										
COSTURA										
	2	R\$ 3.120,00	0	R\$ 3.120,00	3	R\$ 3.120,00	4	R\$ 3.120,00	4	R\$ 3.120,00
	21	R\$ 20.640,00	0	R\$ 20.640,00	23	R\$ 20.640,00	25	R\$ 20.640,00	26	R\$ 20.640,00
	4	R\$ 6.240,00	0	R\$ 6.240,00	5	R\$ 6.240,00	6	R\$ 6.240,00	6	R\$ 6.240,00
	35	R\$ 49.920,00	0	R\$ 49.920,00	37	R\$ 49.920,00	39	R\$ 49.920,00	42	R\$ 49.920,00
	3	R\$ 4.680,00	0	R\$ 4.680,00	4	R\$ 4.680,00	4	R\$ 4.680,00	4	R\$ 4.680,00
	6	R\$ 7.800,00	0	R\$ 7.800,00	6	R\$ 7.800,00	6	R\$ 7.800,00	6	R\$ 7.800,00
	2	R\$ 2.501,78	0	R\$ 2.501,78	3	R\$ 2.501,78	4	R\$ 2.501,78	4	R\$ 2.501,78
SUB-TOTAL	73	R\$ 103.991,78	0	R\$ 103.991,78	81	R\$ 103.991,78	88	R\$ 103.991,78	92	R\$ 103.991,78
TOTAL	79	R\$ 119.471,78	6	R\$ 119.471,78	87	R\$ 119.471,78	94	R\$ 119.471,78	98	R\$ 119.471,78
ANO	R\$ 1.433.661,41		R\$ 1.433.661,41		R\$ 1.433.661,41		R\$ 1.433.661,41		R\$ 1.433.661,41	



5. Área requerida (m²):

Área que permita: bicicletário, estacionamento para visitantes, direção da empresa e cargos de confiança.

6. Galpão requerido desejável (m²): + - 1200

7.1-Galpão (prédio) situado à R. LUIZ MILLER PICARELLI, Nº 3, CENTRO, CEP 96.700-000, SÃO JERÔNIMO/RS.

7.2-Gestão Industrial de Projetos realizado pela empresa de consultoria Instituto Vanguarda de Desenvolvimento Gerencial Ltda

7.3- A Gestão de Projetos compõe implementação do Projeto não se define ao "Desenho" e início de execução. Faz parte da Gestão de Projeto estabelecer e fortalecer a parceria entre Município e Industria através do planejamento, Execução, Checagem de Projeto e Melhorias que venham a surgir.

RESUMO DO INVESTIMENTO (GESTÃO PROJETO PELO MUNICÍPIO)								
SUB -TOTAL	R\$	30.000,00	R\$	30.000,00	R\$	30.000,00	R\$	30.000,00

7. Maquinário e Equipamentos Necessários para o Projeto

UNIDADE IJC BENEFICIAMENTO - SÃO JERÔNIMO									
RESUMO DO INVESTIMENTO (LOCAÇÃO EM MÁQUINAS PELO MUNICÍPIO)									
ANO	2024		2025		2026		2027 E "N" ANOS		
	MÁQUINAS	ALUGUEL R\$	MÁQUINAS	ALUGUEL R\$	MÁQUINAS	ALUGUEL R\$	MÁQUINAS	ALUGUEL R\$	
FASES DA IMPLEMENTAÇÃO →	2ª L		3ª L		4ª L		5ª L		
	1500 PARES / DIA COSTURA		1500 PARES / DIA COSTURA		1500 PARES / DIA COSTURA		1500 PARES / DIA COSTURA		
CRONOGRAMA →	JAN - DEZ		JAN - DEZ		JAN - DEZ		JAN - DEZ		
COSTURA									
MESA REGULAGEM	44	R\$ 3.800,00	44	R\$ 8.360,00	44	R\$ 8.360,00	44	R\$ 8.360,00	
COSTURA 2AG	9	R\$ 3.120,00	9	R\$ 3.510,00	9	R\$ 3.510,00	9	R\$ 3.510,00	
CHANFRAR ELETRONICA	2	R\$ 580,00	2	R\$ 580,00	2	R\$ 580,00	2	R\$ 580,00	
COSTURA 1A3	24	R\$ 3.600,00	24	R\$ 8.640,00	24	R\$ 8.640,00	24	R\$ 8.640,00	
COSTURA DEBRUM 335	6	R\$ 1.260,00	6	R\$ 2.520,00	6	R\$ 2.520,00	6	R\$ 2.520,00	
VIRAR CORTES ELETRONICA	6	R\$ 1.290,00	6	R\$ 2.580,00	6	R\$ 2.580,00	6	R\$ 2.580,00	
ESTEIRA 30 2 VIAS MTS	2	R\$ 480,00	2	R\$ 960,00	2	R\$ 960,00	2	R\$ 960,00	
COMPRESSOR 40 PES	2	R\$ 450,00	2	R\$ 900,00	2	R\$ 900,00	2	R\$ 900,00	
SUB-TOTAL PERIODO	R\$	174.960,00	R\$	336.600,00	R\$	336.600,00	R\$	336.600,00	
SUB-TOTAL MÊS	R\$	14.580,00	R\$	28.050,00	R\$	28.050,00	R\$	28.050,00	

TOTAL GERAL DE CUSTOS DE LOCAÇÃO MÁQUINAS R\$ 14.580,00(Quatorze mil quinhentos e oitenta reais)

8. Quadro de Investimento do Município São Jerônimo em Máquinas X Retorno Unidade IJC BENEFICIAMENTO

QUADRO DE CONTRA PARTIDA UNIDADE IJC BENEFICIAMENTO X MUNICÍPIO SÃO JERÔNIMO					
ANO	IJC BENEFICIAMENTO / ANO	MUNICÍPIO / ANO	SALDO MUNICÍPIO	% INVERSÃO SÃO JERÔNIMO	% INVERSÃO IJC BENEFICIAMENTO
2024	R\$ 1.290.659,88	R\$ 316.960,00	R\$ 973.699,88	25%	75%
2025	R\$ 1.421.398,60	R\$ 462.200,00	R\$ 959.198,60	33%	67%
2026	R\$ 1.540.678,60	R\$ 445.800,00	R\$ 1.094.878,60	29%	71%
2027 E "n" ANOS	R\$ 1.608.838,60	R\$ 445.800,00	R\$ 1.163.038,60	28%	72%
TOTAL	R\$ 5.861.575,68	R\$ 1.670.760,00	R\$ 4.190.815,68	29%	71%

Gráfico Crescimento PREVISTO IJC BENEFICIAMENTO

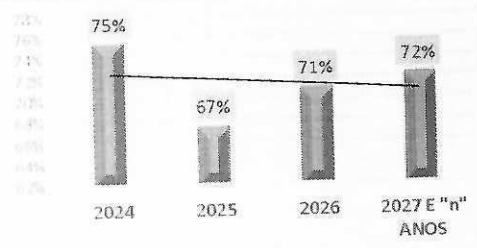
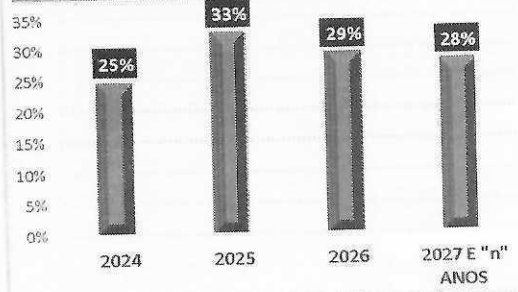
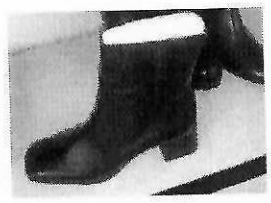
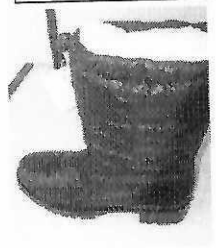


Gráfico INVERSÃO MUNICÍPIO



9. Cronograma de Implementação do Projeto

UNIDADE IJC BENEFICIAMENTO - SÃO JERÔNIMO				
ANO	2024	2025	2026	2027 E "N" ANOS
FASES DA IMPLEMENTAÇÃO →	2ª L	3ª L	4ª L	5ª L
	1500 PARES / DIA COSTURA	1500 PARES / DIA COSTURA	1500 PARES / DIA COSTURA	1500 PARES / DIA COSTURA
CRONOGRAMA →	JAN - DEZ	JAN - DEZ	JAN - DEZ	JAN - DEZ



10. Quadro Resumo Financeiro Do Projeto

UNIDADE IJC BENEFICIAMENTO - SÃO JERÔNIMO									
RESUMO DO INVESTIMENTO (LOCAÇÃO EM MÁQUINAS PELO MUNICÍPIO)									
ANO	2024		2025		2026		2027 E "N" ANOS		
	MÁQUINAS	ALUGUEL R\$	MÁQUINAS	ALUGUEL R\$	MÁQUINAS	ALUGUEL R\$	MÁQUINAS	ALUGUEL R\$	
FASES DA IMPLEMENTAÇÃO →	2ª L		3ª L		4ª L		5ª L		
	1500 PARES / DIA COSTURA		1500 PARES / DIA COSTURA		1500 PARES / DIA COSTURA		1500 PARES / DIA COSTURA		
CRONOGRAMA →	JAN - DEZ		JAN - DEZ		JAN - DEZ		JAN - DEZ		
COSTURA									
MÉTA REGULAGEM	44	R\$ 3.800,00	44	R\$ 8.360,00	44	R\$ 8.360,00	44	R\$ 8.360,00	
COSTURA 2AG	9	R\$ 3.120,00	9	R\$ 3.510,00	9	R\$ 3.510,00	9	R\$ 3.510,00	
CHANFRAR ELETRONICA	2	R\$ 580,00	2	R\$ 580,00	2	R\$ 580,00	2	R\$ 580,00	
COSTURA 1AG	24	R\$ 3.600,00	24	R\$ 8.640,00	24	R\$ 8.640,00	24	R\$ 8.640,00	
COSTURA DEBRUM 335	6	R\$ 1.260,00	6	R\$ 2.520,00	6	R\$ 2.520,00	6	R\$ 2.520,00	
VIRAR CORTES ELETRONICA	6	R\$ 1.290,00	6	R\$ 2.580,00	6	R\$ 2.580,00	6	R\$ 2.580,00	
ESTEIRA 70 2 VIAS MTS	2	R\$ 480,00	2	R\$ 960,00	2	R\$ 960,00	2	R\$ 960,00	
COMPRESSOR 40 PES	2	R\$ 450,00	2	R\$ 900,00	2	R\$ 900,00	2	R\$ 900,00	
SUB-TOTAL PERÍODO	R\$	174.960,00	R\$	336.600,00	R\$	336.600,00	R\$	336.600,00	
SUB-TOTAL MÊS	R\$	14.580,00	R\$	28.050,00	R\$	28.050,00	R\$	28.050,00	
MÉDIA / MÊS	R\$	14.580,00	R\$	28.050,00	R\$	28.050,00	R\$	28.050,00	
RESUMO DO INVESTIMENTO (LOCAÇÃO PAVILHÃO PELO MUNICÍPIO)									
ALUGUEL + IPTU									
SUB-TOTAL	R\$	120.000,00	R\$	120.000,00	R\$	120.000,00	R\$	120.000,00	
RESUMO DO INVESTIMENTO (GESTÃO PROJETO PELO MUNICÍPIO)									
SUB-TOTAL	R\$	30.000,00	R\$	30.000,00	R\$	30.000,00	R\$	30.000,00	

Nestes Termos

 Pede Deferimento

IJC BENEFICIAMENTO DE CALCADOS LTDA
 RUA DR LUIZ MILLER PICARELLI, Nº 3- Bairro CENTRO- Município SAO JERONIMO -U.F. RS -CEP
 93700-000
 Saporanga, 09 de dezembro de 2023.

Responsável pelo Projeto: Leandro Mello - Instituto Vanguarda-
 CNPJ -26.806.825.0001/91

Telefone p/contato:(51) 995295511- (51) 981482809(whats)

Endereço para correspondência:

Av. Carlos Strassburger Filho Nº 5796

Bairro:H

Cidade: Campo Bom CEP:93.700-000

Estado: RS

e-mail:Leandro@vanguardaempresarial.com.br

REQUERIMENTO PARA O MUNICÍPIO

Docs Rev.18

Exmo. Sr. Evandro Prefeito do Município de SÃO JERÔNIMO,

A IJC BENEFICIAMENTO DE CALÇADOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.708.088/0002-81, fundada em 18/07/2022, neste ato representada por seu sócio EDUARDO HENRIQUE ZENGLEIN vem mui respeitosamente, requerer que se digne analisar o pleito de enquadramento do nosso Projeto **Unidade IJC Beneficiamento de CALÇADOS** instalada no município de **São Jerônimo**. Ainda neste instrumento contemplamos apresentação do projeto técnico-econômico-financeiro, visando incentivo aos benefícios de Apoio Locacional, Apoio Fiscal, Apoio Estrutural Operacional (Treinamento + Gestão do Projeto) e de Locação do Maquinário para referido Projeto.

Informa ainda a seguir os dados resumidos do seu investimento previsto:

1. Natureza do investimento: PLANTA INDUSTRIAL PARA PRODUÇÃO DE CALÇADOS

2. Investimentos:

UNIDADE IJC BENEFICIAMENTO - SÃO JERÔNIMO			
RESUMO DE MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS / ACESSÓRIOS / FERRAMENTAS / UTENSÍLIOS / MIUDEZAS/DIVERSOS			
DESCRIÇÃO	PRODUÇÃO DIÁRIA →		1500
	QTDE MÁQ CÁLC.	R\$	VALOR AQUISIÇÃO R\$
COSTURA			
PRATELEIRAS PARA RECEBIMENTO MATERIAIS- LINHAS - AGULHAS - PEÇAS MÁQUINAS	2	1900,00	R\$ 3.800,00
TESOURAS	80	9,90	R\$ 792,00
CARRETILHAS	60	98,80	R\$ 5.928,00
AGULHAS	200	18,00	R\$ 3.600,00
CARRINHO DE TRANSPORTAR CAIXAS (PARA NÃO ARRASTAR)	1	430,00	R\$ 430,00
CAIXAS PLÁSTICAS GRADEADAS (Caixa Plástica Agrícola Hortifr)	300	25,90	R\$ 7.770,00
CAIXAS PLÁSTICAS PEQUENAS (Caixa Plástica 15L com Tampa)	50	24,50	R\$ 1.225,00
BEBEDOUROS	1	1650,00	R\$ 1.650,00
EXTINTORES	2	159,00	R\$ 318,00
VENTILADORES DE PAREDE INDUSTRIAL 1M 220v VENTMundomax	4	795,00	R\$ 3.180,00
COMPUTADOR + CPU+ MONITOR + TECLADO + IMPRESSORA	1	3900,00	R\$ 3.900,00
CASA MOBILIADA PARA MORADIA EQUIPE LIDERANÇA	1	22800,00	R\$ 22.800,00
GUIAS DE DESENHO / UNIFORMES APRENDIZES	3	5400,00	R\$ 16.200,00
UNIFORMES PARA TREINAMENTO	120	35,00	R\$ 4.200,00
LOTES DE MATERIAIS PARA TESTES (TREINAMENTO)	5000	26,00	R\$ 130.000,00
TOTAL			R\$ 205.793,00

LISTA DE OUTROS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS PELO MUNICÍPIO SÃO JERÔNIMO / IJC BENEFICIAMENTO

Nº	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	QTDE PAGTOS	VALOR TOTAL
1	DA INFRAESTRUTURA			
1.1	INSTALAÇÃO DE AR COMPRIMIDO	R\$ -	1	R\$ -
1.2	INSTALAÇÃO REDE (CALHAMENTO COM FIAÇÃO) ELÉTRICA TRIFÁSICA E MONOFÁSICA	R\$ -	1	R\$ -
1.3	REFORMA / ADEQUAÇÃO DO GALPÃO DISPONIBILIZADO (PRINCIPAL PISO E TELHADO)	R\$ -	0	R\$ -
1.4	REFORMA / ADEQUAÇÃO DA CASA DE COMPRESSORES	R\$ -	1	R\$ -
1.5	CUSTEIO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR (CASO NECESSÁRIO)	R\$ -	1	R\$ -
2	DOS BENEFÍCIOS			
2.1	PAGAMENTO DE ALUGUEL PAVILHÃO	R\$ 10.000,00	TUDO O PROJETO	MENSAL
2.2	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, TRANSPORTE DE TERRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS SIMILARES	R\$ -	1	R\$ -
2.3	CESSÃO DE USO OU DOAÇÃO OU LOCAÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS	R\$ 28.050,00	TUDO O PROJETO	MENSAL
3	DO INCENTIVO A PERFEITA OPERAÇÃO DA PLANTA FABRIL			
3.1	CUSTEIO INTEGRAL DA GESTÃO INDUSTRIAL DE PROJETOS VANGUARDA COM CAPACITAÇÃO DE GESTORES(IAS) DE ÁREA DA EMPRESA	R\$ 2.500,00	12 PARTES	R\$ 30.000,00

3. Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE:

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 20/01/2023

RAZÃO SOCIAL: IJC BENEFICIAMENTO

CPF: 09.208.080/0001-87

Atividade Econômica: IJC BENEFICIAMENTO DE GALPÕES E SPA

Logradouro: RUA DR LUIZ MILLER FREITAS

Município: SÃO JERÔNIMO

UF: RS

CEP: 96.500-000

Atividade Econômica: 47.11-20/01 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Atividade Econômica: 47.11-20/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Atividade Econômica: 47.11-20/03 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Atividade Econômica: 47.11-20/04 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Atividade Econômica: 47.11-20/05 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Atividade Econômica: 47.11-20/06 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Atividade Econômica: 47.11-20/07 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Atividade Econômica: 47.11-20/08 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Atividade Econômica: 47.11-20/09 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Atividade Econômica: 47.11-20/10 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Atividade Econômica: 47.11-20/11 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Atividade Econômica: 47.11-20/12 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Atividade Econômica: 47.11-20/13 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Atividade Econômica: 47.11-20/14 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Atividade Econômica: 47.11-20/15 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Atividade Econômica: 47.11-20/16 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Atividade Econômica: 47.11-20/17 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Atividade Econômica: 47.11-20/18 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Atividade Econômica: 47.11-20/19 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

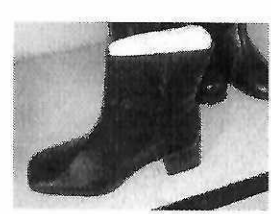
Atividade Econômica: 47.11-20/20 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

4. Empregos diretos a gerar e Renda PREVISTOS no Município:

4.1- PREVISÃO DA TERCEIRA ESTEIRA INCREMENTANDO O QUADRO DE PESSOAL PREVENDO CHEGAR EM ATÉ 99 (NOVENTA E NOVE) EMPREGOS E RENDA NESTE ANO DE 2024.

3186/23 10

UNIDADE IJC BENEFICIAMENTO - SÃO JERÔNIMO										
QUADRO DO ATIVO DE PESSOAL PREVISTO										
ANO	2024		2025		2026		2027		2028 E "N" ANOS	
	PESSOAS	SALÁRIOS	PESSOAS	SALÁRIOS	PESSOAS	SALÁRIOS	PESSOAS	SALÁRIOS	PESSOAS	SALÁRIOS
FASES DA IMPLEMENTAÇÃO	2ª / L		3ª / L		3ª / L		4ª / L		5ª / L	
CRONOGRAMA	1500 PARES / DIA COSTURA		1500 PARES / DIA COSTURA		1700 PARES / DIA COSTURA		2000 PARES / DIA COSTURA		2200 PARES / DIA COSTURA	
	JAN - DEZ		JAN - DEZ		JAN - DEZ		JAN - DEZ		JAN - DEZ	
INDIRETOS										
SETORES DE APOIO										
DEPARTAMENTO DE TI	1	R\$ 3.600,00	1	R\$ 3.600,00	1	R\$ 3.600,00	1	R\$ 3.600,00	1	R\$ 3.600,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2	R\$ 3.120,00	2	R\$ 3.120,00	2	R\$ 3.120,00	2	R\$ 3.120,00	2	R\$ 3.120,00
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA	2	R\$ 7.200,00	2	R\$ 7.200,00	2	R\$ 7.200,00	2	R\$ 7.200,00	2	R\$ 7.200,00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	1	R\$ 1.560,00	1	R\$ 1.560,00	1	R\$ 1.560,00	1	R\$ 1.560,00	1	R\$ 1.560,00
SUB-TOTAL	6	R\$ 15.480,00	6	R\$ 15.480,00	6	R\$ 15.480,00	6	R\$ 15.480,00	6	R\$ 15.480,00
DIRETOS										
COSTURA										
DEPARTAMENTO DE TI	2	R\$ 3.120,00	0	R\$ 3.120,00	3	R\$ 3.120,00	4	R\$ 3.120,00	4	R\$ 3.120,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	21	R\$ 29.640,00	0	R\$ 29.640,00	23	R\$ 29.640,00	25	R\$ 29.640,00	26	R\$ 29.640,00
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA	4	R\$ 6.240,00	0	R\$ 6.240,00	5	R\$ 6.240,00	6	R\$ 6.240,00	6	R\$ 6.240,00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	35	R\$ 49.920,00	0	R\$ 49.920,00	37	R\$ 49.920,00	39	R\$ 49.920,00	42	R\$ 49.920,00
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO	3	R\$ 4.680,00	0	R\$ 4.680,00	4	R\$ 4.680,00	4	R\$ 4.680,00	4	R\$ 4.680,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	6	R\$ 7.800,00	0	R\$ 7.800,00	6	R\$ 7.800,00	6	R\$ 7.800,00	6	R\$ 7.800,00
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	2	R\$ 2.591,78	0	R\$ 2.591,78	3	R\$ 2.591,78	4	R\$ 2.591,78	4	R\$ 2.591,78
SUB-TOTAL	73	R\$ 103.991,78	0	R\$ 103.991,78	81	R\$ 103.991,78	88	R\$ 103.991,78	92	R\$ 103.991,78
TOTAL	79	R\$ 119.471,78	6	R\$ 119.471,78	87	R\$ 119.471,78	94	R\$ 119.471,78	98	R\$ 119.471,78
ANO	R\$ 1.433.661,41		R\$ 1.433.661,41		R\$ 1.433.661,41		R\$ 1.433.661,41		R\$ 1.433.661,41	



5. Área requerida (m²):

Área que permita: bicicletário, estacionamento para visitantes, direção da empresa e cargos de confiança.

6. Galpão requerido desejável (m²): + - 1200

7.1-Galpão (prédio) situado à R. LUIZ MILLER PICARELLI, Nº 3, CENTRO, CEP 96.700-000, SÃO JERÔNIMO/RS.

7.2-Gestão Industrial de Projetos realizado pela empresa de consultoria Instituto Vanguarda de Desenvolvimento Gerencial Ltda

7.3- A Gestão de Projetos compõe implementação do Projeto não se define ao "Desenho" e início de execução. Faz parte da Gestão de Projeto estabelecer e fortalecer a parceria entre Município e Industria através do planejamento, Execução, Checagem de Projeto e Melhorias que venham a surgir.

7.4- Locação de pavilhão reajustado.

3186/23

11

RESUMO DO INVESTIMENTO (GESTÃO PROJETO PELO MUNICÍPIO)								
SUB-TOTAL	R\$	30.000,00	R\$	30.000,00	R\$	30.000,00	R\$	30.000,00

7. Maquinário e Equipamentos Necessários para o Projeto

UNIDADE IJC BENEFICIAMENTO - SÃO JERÔNIMO									
RESUMO DO INVESTIMENTO (LOCAÇÃO EM MÁQUINAS PELO MUNICÍPIO)									
ANO	2024		2025		2026		2027 E "N" ANOS		
	MÁQUINAS	ALUGUEL R\$	MÁQUINAS	ALUGUEL R\$	MÁQUINAS	ALUGUEL R\$	MÁQUINAS	ALUGUEL R\$	
FASES DA IMPLEMENTAÇÃO →									
	2ª L		3ª L		4ª L		5ª L		
	1500 PARES / DIA COSTURA		1500 PARES / DIA COSTURA		1500 PARES / DIA COSTURA		1500 PARES / DIA COSTURA		
CRONOGRAMA →									
	JAN - DEZ		JAN - DEZ		JAN - DEZ		JAN - DEZ		
COSTURA									
MESA REGULAGEM	44	R\$ 3.800,00	44	R\$ 8.360,00	44	R\$ 8.360,00	44	R\$ 8.360,00	
COSTURA 2AG	9	R\$ 3.120,00	9	R\$ 3.510,00	9	R\$ 3.510,00	9	R\$ 3.510,00	
CHANFRAR ELETRONICA	2	R\$ 580,00	2	R\$ 580,00	2	R\$ 580,00	2	R\$ 580,00	
COSTURA 1AG	24	R\$ 3.600,00	24	R\$ 8.640,00	24	R\$ 8.640,00	24	R\$ 8.640,00	
COSTURA DEBRUM 335	6	R\$ 1.260,00	6	R\$ 2.520,00	6	R\$ 2.520,00	6	R\$ 2.520,00	
VIRAR CORTES ELETRONICA	6	R\$ 1.290,00	6	R\$ 2.580,00	6	R\$ 2.580,00	6	R\$ 2.580,00	
ESTEIRA 30 2 VIAS MTS	2	R\$ 480,00	2	R\$ 960,00	2	R\$ 960,00	2	R\$ 960,00	
COMPRESSOR 40 PÉS	2	R\$ 450,00	2	R\$ 900,00	2	R\$ 900,00	2	R\$ 900,00	
SUB-TOTAL PERÍODO R\$ 174.960,00 R\$ 336.600,00 R\$ 336.600,00 R\$ 336.600,00									
SUB-TOTAL MÊS R\$ 14.580,00 R\$ 28.050,00 R\$ 28.050,00 R\$ 28.050,00									

TOTAL GERAL DE CUSTOS DE LOCAÇÃO MÁQUINAS R\$ 14.580,00(Quatorze mil quinhentos e oitenta reais)

IMPORTANTE!!!

Locação de máquinas valores considerados para cobertura de custos da NOVA ESTEIRA de produção prevista.

8. Quadro de Investimento do Município São Jerônimo em Máquinas X Retorno Unidade IJC BENEFICIAMENTO

QUADRO DE CONTRA PARTIDA UNIDADE IJC BENEFICIAMENTO X MUNICÍPIO SÃO JERÔNIMO					
ANO	I J C BENEFICIAMENTO / ANO	MUNICÍPIO / ANO	SALDO MUNICÍPIO	% INVERSÃO SÃO JERÔNIMO	% INVERSÃO I J C BENEFICIAMENTO
2024	R\$ 1.290.659,88	R\$ 316.960,00	R\$ 973.699,88	25%	75%
2025	R\$ 1.421.398,60	R\$ 462.200,00	R\$ 959.198,60	33%	67%
2026	R\$ 1.540.678,60	R\$ 445.800,00	R\$ 1.094.878,60	29%	71%
2027 E "n" ANOS	R\$ 1.608.838,60	R\$ 445.800,00	R\$ 1.163.038,60	28%	72%
TOTAL	R\$ 5.861.575,68	R\$ 1.670.760,00	R\$ 4.190.815,68	29%	71%

Gráfico Crescimento PREVISTO I J C BENEFICIAMENTO

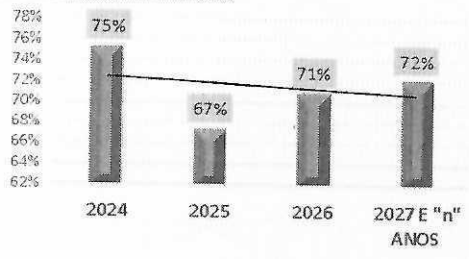
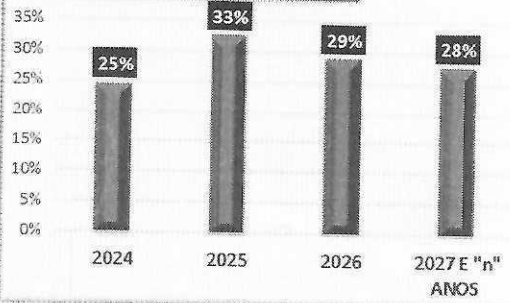
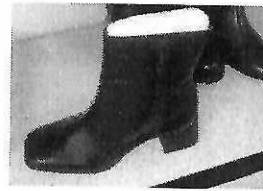


Gráfico INVERSÃO MUNICÍPIO



9. Cronograma de Implementação do Projeto

UNIDADE IJC BENEFICIAMENTO - SÃO JERÔNIMO				
ANO	2024	2025	2026	2027 E "N" ANOS
FASES DA IMPLEMENTAÇÃO →	2ª L	3ª L	4ª L	5ª L
	1500 PARES / DIA COSTURA	1500 PARES / DIA COSTURA	1500 PARES / DIA COSTURA	1500 PARES / DIA COSTURA
CRONOGRAMA →	JAN - DEZ	JAN - DEZ	JAN - DEZ	JAN - DEZ



10. Quadro Resumo Financeiro Do Projeto

UNIDADE IJC BENEFICIAMENTO - SÃO JERÔNIMO									
RESUMO DO INVESTIMENTO (LOCAÇÃO EM MÁQUINAS PELO MUNICÍPIO)									
ANO	2024		2025		2026		2027 E "N" ANOS		
	MÁQUINAS	ALUGUEL R\$	MÁQUINAS	ALUGUEL R\$	MÁQUINAS	ALUGUEL R\$	MÁQUINAS	ALUGUEL R\$	
FASES DA IMPLEMENTAÇÃO →	2º L		3º L		4º L		5º L		
	1500 PARES / DIA COSTURA		1500 PARES / DIA COSTURA		1500 PARES / DIA COSTURA		1500 PARES / DIA COSTURA		
CRONOGRAMA →	JAN - DEZ		JAN - DEZ		JAN - DEZ		JAN - DEZ		
COSTURA									
MESA REGULAGEM	44	R\$ 3.800,00	44	R\$ 8.360,00	44	R\$ 8.360,00	44	R\$ 8.360,00	
COSTURA 2AG	9	R\$ 3.120,00	9	R\$ 3.510,00	9	R\$ 3.510,00	9	R\$ 3.510,00	
CHANFRAR ELETRONICA	2	R\$ 580,00	2	R\$ 580,00	2	R\$ 580,00	2	R\$ 580,00	
COSTURA 1AG	24	R\$ 3.600,00	24	R\$ 8.640,00	24	R\$ 8.640,00	24	R\$ 8.640,00	
COSTURA DEBRUM 335	6	R\$ 1.260,00	6	R\$ 2.520,00	6	R\$ 2.520,00	6	R\$ 2.520,00	
VIRAR CORTES ELETRONICA	6	R\$ 1.290,00	6	R\$ 2.580,00	6	R\$ 2.580,00	6	R\$ 2.580,00	
ESTEIRA 30 2 VIAS MTS	2	R\$ 480,00	2	R\$ 960,00	2	R\$ 960,00	2	R\$ 960,00	
COMPRESSOR 40 PES	2	R\$ 450,00	2	R\$ 900,00	2	R\$ 900,00	2	R\$ 900,00	
SUB-TOTAL PERÍODO	R\$	174.960,00	R\$	336.600,00	R\$	336.600,00	R\$	336.600,00	
SUB-TOTAL MES	R\$	14.580,00	R\$	28.050,00	R\$	28.050,00	R\$	28.050,00	
MEDIA/MES	R\$	14.580,00	R\$	28.050,00	R\$	28.050,00	R\$	28.050,00	
RESUMO DO INVESTIMENTO (LOCAÇÃO PAVILHÃO PELO MUNICÍPIO)									
ALUGUEL + IPTU									
SUB-TOTAL	R\$	120.000,00	R\$	120.000,00	R\$	120.000,00	R\$	120.000,00	
RESUMO DO INVESTIMENTO (TREINAMENTO COSTURA INDUSTRIAL PELO MUNICÍPIO)									
SUB-TOTAL	R\$	34.800,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
RESUMO DO INVESTIMENTO (GESTÃO PROJETO PELO MUNICÍPIO)									
SUB-TOTAL	R\$	30.000,00	R\$	30.000,00	R\$	30.000,00	R\$	30.000,00	

Atenção!!! (GESTÃO PROJETO PELO MUNICÍPIO) Nesta nova esteira que estará sendo implementada faremos novos ajustes técnicos e de estruturação, treinamento e gestão de liderança no projeto.

Nestes Termos
EDUARDO HENRIQUE
ZENGLIN:03516581069

Assinado de forma digital por EDUARDO HENRIQUE
ZENGLIN:03516581069
Dados: 2024.01.09 08:41:06 -03'00'

Pede Deferimento
IJC BENEFICIAMENTO DE CALCADOS LTDA
RUA DR LUIZ MILLER PICARELLI, Nº 3- Bairro CENTRO- Município SAO JERONIMO -U.F. RS -CEP 93700-000
Sapiranga, 08 de janeiro de 2024.

Responsável pelo Projeto: Leandro Mello - Instituto Vanguarda- CNPJ -26.806.825.0001/91
Telefone p/contato:(51) 995295511- (51) 981482809(whats)
Endereço para correspondência:
Av. Carlos Strassburger Filho Nº 5796
Bairro:H
Cidade: Campo Bom CEP:93.700-000
Estado: RS
e-mail:Leandro@vanguardaempresarial.com.br

Assessoria - Gabinete Prefeito SJ

De: Assessoria - Gabinete Prefeito SJ <assessoria@saojeronimo.rs.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 09:44
Para: 'saladoempreendedor@saojeronimo.rs.gov.br'
Assunto: IJC 2024

Prezados colegas

Em despacho com o prefeito municipal relacionado ao pedido da empresa IJC para o ano de 2024, informo que os valores devem ser adequados aos concedidos no exercício de 2023 corrigidos pela inflação do período. Tal indicação está relacionada às vedações do ano eleitoral.

Ainda, deverá ser acostado no processo certidão emitida pela comissão de acompanhamento certificado o atendimento (ou não) das contrapartidas pactuadas no exercício de 2023.

Ademais, devem ser anexadas toda a documentação relacionada na lei municipal 4.154/2022, especialmente os constantes no art. 16 da referida lei.

Att.

Fábio M. Freitas
Assessor Técnico Superior
Gabinete do Prefeito
Município de São Jerônimo - RS



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

318613 16

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43203080802

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: IJC BENEFICIAMENTO DE CALCADOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2200593206

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

SAPIRANGA
Local

12 Julho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8357708 em 15/07/2022 da Empresa IJC BENEFICIAMENTO DE CALCADOS LTDA, CNPJ 00708088000109 e protocolo 222376465 - 13/07/2022. Autenticação: 6291EDE8A16E474BD1C81899CFF52FCE44DFF5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/237.646-5 e o código de segurança fo6y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/237.646-5	RSP2200593206	12/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.165.810-69	EDUARDO HENRIQUE ZENGLEIN	13/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8357708 em 15/07/2022 da Empresa IJC BENEFICIAMENTO DE CALÇADOS LTDA , CNPJ 00708088000109 e protocolo 222376465 - 13/07/2022. Autenticação: 6291EDE8A16E474BD1C81899CFF52FCE44DFF5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/237.646-5 e o código de segurança fo6y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

3/186/23 18

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DE
IJC – BENEFICIAMENTO DE CALÇADOS LTDA**

CNPJ 00.708.088/0001-09

NIRE 43203080802

EDUARDO HENRIQUE ZENGLIN, brasileiro, solteiro, nascido em 13.07.2001, empresário, inscrito no CPF sob o nº 035.165.810-69, Cédula de Identidade nº 4118728858, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Mundo Novo, nº 700, Casa 60, Bairro Canudos em Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul, CEP 93548-000, único sócio da empresa **“IJC – BENEFICIAMENTO DE CALÇADOS LTDA”**, com sede na Rua Kraemer-Eck, nº 801, Bairro Centenário em Sapiranga, Rio Grande do Sul, CEP 93800-600, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43203080802 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.708.088/0001-09, resolve alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade passa a ter os seguintes objetos sociais:

- a) 1531-9/02 Acabamento de calçados de couro sob contrato;
- b) 1531-9/01 Fabricação de calçados de couro;
- c) 1539-4/00 Fabricação de calçados de madeira, de tecidos e fibras, de borracha e de outros materiais;
- d) 1540-8/00 Fabricação de partes para calçados de qualquer material;
- e) 1521-1/00 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material;
- f) 4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem;
- g) 4643-5/02 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
- h) 4782-2/01 Comércio varejista de calçados;
- i) 4643-5/01 Comércio atacadista de calçados;
- j) 4689-3/99 Comércio atacadista de partes, injetados e acessórios para calçados;
- k) 5250-8/01 Comissaria de despachos (os serviços de assessoria em trâmites do comércio exterior);
- l) 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios;
- m) 7410-2/03 Design de produto;
- n) 7740-3/00 Gestão de ativos intangíveis não financeiros;
- o) 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
- p) 9529-1/01 Reparação de calçados, de bolsas e artigos de viagem.

CLÁUSULA SEGUNDA

É constituída neste ato a filial de nº. 01, com sede na Rua Luiz Miller Picarelli, nº. 3, Bairro Centro em São Jerônimo, Rio Grande do Sul, CEP 96700-000.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Mediante as alterações ora efetuadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial “**IJC – BENEFICIAMENTO DE CALÇADOS LTDA**” e tem sede e domicílio na Rua Kraemer-Eck, nº 801, Bairro Centenário em Sapiranga, Rio Grande do Sul, CEP 93800-600. Possui uma filial de nº. 01, na Rua Luiz Miller Picarelli, nº. 3, Bairro Centro em São Jerônimo, Rio Grande do Sul, CEP 96700-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem os seguintes objetos sociais:

- a) 1531-9/02 Acabamento de calçados de couro sob contrato;
- b) 1531-9/01 Fabricação de calçados de couro;
- c) 1539-4/00 Fabricação de calçados de madeira, de tecidos e fibras, de borracha e de outros materiais;
- d) 1540-8/00 Fabricação de partes para calçados de qualquer material;
- e) 1521-1/00 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material;
- f) 4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem;
- g) 4643-5/02 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
- h) 4782-2/01 Comércio varejista de calçados;
- i) 4643-5/01 Comércio atacadista de calçados;
- j) 4689-3/99 Comércio atacadista de partes, injetados e acessórios para calçados;
- k) 5250-8/01 Comissaria de despachos (os serviços de assessoria em trâmites do comércio exterior);
- l) 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios;
- m) 7410-2/03 Design de produto;
- n) 7740-3/00 Gestão de ativos intangíveis não financeiros;
- o) 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
- p) 9529-1/01 Reparação de calçados, de bolsas e artigos de viagem.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente nacional pelo sócio:



SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
Eduardo Henrique Zenglein	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas de capital não poderão ser nomeadas a penhora e nem gravadas com ônus de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade é exercida pelo sócio EDUARDO HENRIQUE ZENGLEIN, que a representará individualmente, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive em órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como assumir financiamentos, empréstimos bancários, onerar ou alienar bens do ativo imobilizado da sociedade.

Parágrafo Primeiro: O administrador poderá outorgar procurações com a cláusula “ad judícia” e “ad negotia”.

Parágrafo Segundo: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, seja por lei especial, seja em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato, peita ou suborno, ou crime contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos exatos termos do que dispõe o Artigo 1.011 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Fica a sociedade limitada unipessoal, autorizada a realizar balanços intercalares e ou extraordinários, e na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição antecipada dos mesmos, total ou parcialmente.



CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(res) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro de Sapiranga/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, que será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que o mesmo adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Sapiranga, 11 de julho de 2022.

EDUARDO HENRIQUE ZENGLIN
Sócio administrador







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/237.646-5	RSP2200593206	12/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.165.810-69	EDUARDO HENRIQUE ZENGLEIN	13/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8357708 em 15/07/2022 da Empresa IJC BENEFICIAMENTO DE CALÇADOS LTDA, CNPJ 00708088000109 e protocolo 222376465 - 13/07/2022. Autenticação: 6291EDE8A16E474BD1C81899CFF52FCE44DFF5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/237.646-5 e o código de segurança fo6y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/237.646-5 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8357708 em 15/07/2022 da empresa 4320308080-2 IJC BENEFICIAMENTO DE CALCADOS LTDA , consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390215749-9	RUA LUIZ MILLER PICARELLI 3 - BAIRRO CENTRO CEP 96700-000 - SAO JERONIMO/RS

15 de jul de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8357708 em 15/07/2022 da Empresa IJC BENEFICIAMENTO DE CALCADOS LTDA , CNPJ 00708088000109 e protocolo 222376465 - 13/07/2022. Autenticação: 6291EDE8A16E474BD1C81899CFF52FCE44DFF5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/237.646-5 e o código de segurança fo6y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.




TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IJC BENEFICIAMENTO DE CALCADOS LTDA, de CNPJ 00.708.088/0001-09 e protocolado sob o número 22/237.646-5 em 13/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8357708, em 15/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Veridiana da Silva Lopes Falcao.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.165.810-69	EDUARDO HENRIQUE ZENGLEIN	13/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.165.810-69	EDUARDO HENRIQUE ZENGLEIN	13/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Veridiana da Silva Lopes Falcao, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2022, às 10:35.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/237.646-5.



PROTOKOLO
2186/22
S. Nº 75



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 15 de julho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8357708 em 15/07/2022 da Empresa IJC BENEFICIAMENTO DE CALÇADOS LTDA , CNPJ 00708088000109 e protocolo 222376465 - 13/07/2022. Autenticação: 6291EDE8A16E474BD1C81899CFF52FCE44DFF5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/237.646-5 e o código de segurança foby Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Prefeitura Municipal de São Jerônimo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Mobilidade

PROTÓCOLO 26
31/03/23

Memorando nº 012/2024

São Jerônimo, 08 de Março de 2024

De: Sec. Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Mobilidade Urbanas
Sala do Empreendedor


Para: Infra Estrutura

Ref: Atestado

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento do incentivo concedido à empresa IJC- Beneficiamento de Calçados Ltda, nomeada pela Portaria 15.389 de 21 de Novembro de 2023, substanciada pela Lei 4.199 de 04 de Maio de 2023 e o Termo de Incentivo nº 001/2023 de 04 de Maio de 2023, **ATESTA** que a a referida empresa cumpriu com os quesitos a ela impostos, sendo apta a renovação do contrato..

Atenciosamente.


Airton L. W. Dysiuta


Carmen Souza Peres


João Dias Ávila



DESPACHO

Processo: 3.186/2023

Interessado: IJC Beneficiamento de Calçados Ltda

Tendo em vista a análise prévia realizada por esta Assessoria Técnica, devolvo o processo em epígrafe à Sala do Empreendedor para atendimento dos requisitos legais da Lei Municipal 4.154/2022.

1) Conforme o art. 16, inciso III, devem ser anexadas as seguintes certidões:

- a) tributos e contribuições federais;
- b) tributos estaduais;
- c) tributos do Município de sua sede;
- d) contribuições previdenciárias;
- e) FGTS;
- f) trabalhista;
- g) certidão negativa judicial e de protesto de títulos da Comarca a que pertence o Município em que a empresa interessada tiver a sua sede.

2) Ademais, incluo como requisito, o ajuste da proposta adequada à vedação eleitoral em 2024 que impede o aumento de concessões/benefícios, devendo o plano de negócios ser majorado apenas com a recomposição inflacionária, que em 2023 foi de 4,62% sobre os valores repassados à empresa.

3) Deve ser anexado ao processo, a proposta ou contrato de locação do imóvel vigente, atestando o valor do aluguel indicado. Sempre respeitando o reajuste indicado no item 2 acima.



4) Deve ser anexado ao processo, documento emitido pelo Setor de Tributos, indicando o valor do IPTU que será isentado.

5) Em continuidade, deve ser elaborado Parecer pela Secretaria de Planejamento, conforme estabelece o art. 17 da Lei Municipal 4.154/2022, contendo informações sobre a viabilidade, interesse público e eventuais condicionantes relacionados ao empreendimento.

Cumpridos os requisitos acima, o processo deve seguir diretamente para a Procuradoria Jurídica conforme estabelece o art. 19 da Lei Municipal 4.154/2022.

Com o parecer favorável da Procuradoria, deve ser encaminhado o processo para análise do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme estabelece o art. 21 da Lei Municipal 4.154/2022.

Sendo o COMUDE favorável, o processo, juntamente o a ata ou resolução do conselho, deve retornar à Secretaria de Infraestrutura para a elaboração e envio de projeto de lei autorizativo.

São Jerônimo, 13 de março de 2024.

Fábio M. Freitas
Assessor Técnico Superior



3186/23

29

Isenção de IPTU

De: Sala do Empreendedor

Para: tributos@saojeronimo.rs.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Isenção de IPTU

Enviada em: 14/03/2024 | 10:51

Recebida em: 14/03/2024 | 10:51

Despacho IJ... .doc 55.31 KB

Bom dia

Conforme despacho do Gabinete do Prefeito (anexo) referente ao Processo 3.186/2023, onde solicita a continuidade dos incentivos concedidos à IJC Beneficiamento de Calçados Ltda, solicitamos informar o valor do IPTU que será isentado.

Atenciosamente

Airton Dysiuta

Oficial Administrativo

Matr. 4620.

Fone 51 996844523

Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Economico e Mobilidade

Sala do Empreendedor Otélio Drebes

Fone 51 36514569



LEAL & BECKER
I M Ó V E I S
PROPOSTA DE LOCAÇÃO

LEAL & BECKER SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 18.512.247/0001-52, localizada a Rua Barreto Leite, 249, sala 02 – São Jerônimo/RS, apresenta a seguinte proposta de locação do imóvel localizada à Rua Luiz Miller Picarelli, 03, Centro desta cidade, de propriedade de Rene Wlach, CPF 421.796.960-00. Propõem para Prefeitura Municipal de São Jerônimo/RS

- VALOR ALUGUEL MENSAL: R\$ 8369,60 (OITO TREZENTOS E SSENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS);
- IPTU POR CONTA DO LOCATÁRIO
- SEGURO INCÊNDIO, VENDAVAL RAI0 E EXPLOSÃO: POR CONTA LOCATÁRIO
- PAGAMENTO SEMPRE NO DIA 05 ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCARIO EM CONTA DA IMOBILIARIA E SER ESTIPULADA NO CONTRATO DE LOCAÇÃO,
- MULTA POR ATRASO 10% MAIS 1% DE JUROS AO MÊS
- PRAZO DO CONTRATO 1 ANO SEM CLAUSULA DE RENOVAÇÃO, PERÍODO DE VIGENCIA DO CONTRATO 01/01/2024 A 31/12/2024 A RENOVAÇÃO DESTE CONTRATO DE OCORRER 30 DIAS ANTES DO VENCIMENTO.

OBS: Proposta válida por 30 (cinco dias), contados da presente data.

São Jerônimo, 20 de março de 2024.

LEAL E BECKER
SERVICOS IMOBILIARIOS
LTDA:18512247000152

Assinado de forma digital por
LEAL E BECKER SERVICOS
IMOBILIARIOS
LTDA:18512247000152
Dados: 2024.03.20 10:50:33 -03'00'

X _____

LEAL & BECKER SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA

PROTÓCOLO
318213 31

Estado do Rio Grande Do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

TRIBUTOS
FISCALIZAÇÃO

Relatório Extrato do Contribuinte

Contribuinte: 16328 - RENE WLACH

CPF: 421.796.960-00

Endereço: RUA CURUPAITI, 43 CASA 14 Dist. Apt. Blo. Lot. Cond.

Bairro: 0 - CRISTAL - PORTO ALEGRE RS CEP: 90820090

Imóvel: 14581 Rua LUIZ MILLER PICARELLI03- Lt. Qd. Insc. Imob.: 019.013.00.001

Débitos do Exercício

* Ano/Parc	Receita	Exec.	Ac. Ún	Dt. Vcto	Valor	Vir. Desc.	Corr.	Juros	Multa	Total Situação	Dt Pgto	Vir. Pago	Vir. Dif. Local	
2024/000	IPTU		S	10/04/24	3.367,15	0,00	0,00	0,00	0,00	3.367,15	Paga	19/02/24	3.367,15	0,00 BB(N)
Valor Lançado:					3.367,15	Pagtos do Ano			3.367,15	Valor Pendente do Ano:		0,00		
Total Referente:					3.367,15	Pagtos do Referente			3.367,15	Valor Pendente Referente:		0,00		

Valor em Aberto do Referente

	Débitos Exercício	Faturas	Dívidas	Parcelamentos	REFIS	Total
Vencidos:	0,00		0,00		0,00	0,00
A Vencer:	0,00		0,00		0,00	0,00
	0,00		0,00		0,00	0,00

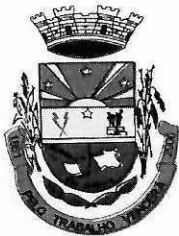
Pagtos do Contribuinte: **3.367,15** Valor Pendente Total: **0,00**

Valores Em Aberto

	Débitos Exercício	Faturas	Dívidas	Parcelamentos	REFIS	Total
Vencidos:	0,00		0,00		0,00	0,00
A Vencer:	0,00		0,00		0,00	0,00
	0,00		0,00		0,00	0,00

*Parcela gerada pela diferença de pagamento.

**Indica que a dívida encontra-se em protesto.



PARECER TÉCNICO

Processo Administrativo 3186/2023 – IJC Beneficiamento de Calçados Ltda

Veio a esta Secretaria, o processo 3186/2023, com o objetivo de opinar sobre a continuidade do incentivo da unidade fabril da empresa IJC Beneficiamento de Calçados Ltda, portadora do CNPJ 00.708.088/0002-81, presente neste Município desde julho de 2022.

Revedo a documentação do Processo, constata-se a seguinte Proposta:

1 – Investimento do Proponente em 12 Meses

- a) Bens e Serviços
Máquinas de Serviços : R\$ 205.793,00
- b) Empregos gerados
2024 – 99

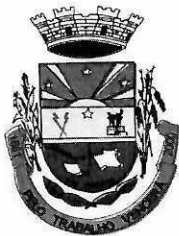
2 _ Incentivo Municipal

- a) Locação de imóvel R\$ 10.000,00 mensais = R\$ 120.000,00
- b) Treinamento : .(Programação anual)..... = R\$ 34.800,00
- c) Gestão e Industria. (anual)..... = R\$ 30.000,00
- d) Locação Maquinas Equipamento (anual). = R\$ 174.960,00
- e) Isenção de Impostos..... = R\$ 3.367,15
- Total = R\$ 363.127,15

Com as restrições impostas pela Lei Eleitoral o Incentivo Municipal fica assim constituído, acrescentando o percentual de 4,62 % nos investimentos do ano de 2023.

- f) Locação de imóvel R\$ 8.369,60,00 mensais = R\$ 100.435,20
- g) Treinamento : .(Programação anual)..... = R\$ 51.473,04
- h) Gestão e Industria. (anual)..... = R\$ 15.693,00
- i) Locação Maquinas Equipamento (anual)... = R\$ 145.882,13
- Total = R\$ 313.483,37

Em dezembro de 2023, através do Processo 3189/236 a empresa esta buscando a continuidade do cronograma de implantação do



Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Mobilidade

projeto, através da manutenção dos mesmos itens propostos anteriormente, visando a ampliação e sua consolidação.

Importante salientar que o incentivo de 2022, o marco era de 42 empregos em seis meses ea empresa atingiu o montante de 71 trabalhadores, superando, assim em 70% o número de trabalhadores com Carteira de Trabalhos assinada.

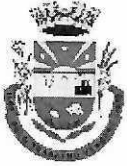
Em fevereiro de 2023, o empreendimento já contava com 78 colaboradores, conforme relatório da SEFIT/FGTS, sendo responsável pela injeção de mais de R\$ 100.000,00 na economia local.

Diante deste cenário, é possível considerar a continuidade do incentivo pelo novo período proposto, afim de consolidar o empreendimento em solo Jeronimense. O investimento proposto, revê-la se de acordo com a política Municipal de geração de empregos e renda, fomentando a circulação de recursos, que, de forma geral amplia a capacidade de desenvolvimento desta Comunidade.

É isso que nos parece a presente proposta.

São Jerônimo, 22 de Março de 2024

Diogo Lima
Sec. Desenvolvimento Econ.
e Mobilidade



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

IJC BENEFICIAMENTO DE CALÇADOS LTDA CNPJ: 00708088000281

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 24076 - IJC BENEFICIAMENTO DE CALÇADOS LTDA
Endereço: Rua LUIZ MILLER PICARELLI, 03 - Bairro CENTRO - CEP 96.700-000

Código de Controle

CWM1CFMRFVQYH1R1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Jerônimo (RS), 21 de Março de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IJC BENEFICIAMENTO DE CALCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.708.088/0002-81
Certidão nº: 18952903/2024
Expedição: 19/03/2024, às 10:54:42
Validade: 15/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IJC BENEFICIAMENTO DE CALCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.708.088/0002-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PODER JUDICIÁRIO
 TABELIONATO DE PROTESTO
 MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS

3186/23 36

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo neste Cartório os livros destinados ao registro de protesto de títulos e outros documentos de dívida, deles verifiquei que no período de 5(cinco) ANOS, NADA CONSTA com relação a: IJC BENEFICIAMENTO DE CALÇADOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ: 00.708.088/0002-81.

O referido é verdade e dou fé.

SÃO JERÔNIMO, 19 de março de 2024


Silvana Teixeira de Oliveira

 SILVANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 TABELIÃ SUBSTITUTA

SILVANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 TABELIÃ SUBSTITUTA

Emolumentos: (*) Selo Digital cfe. Lei 12.692/2006
 Busca.....: R\$ 11,60 (*0604.02.1400001.32987 = R\$ 2,80)
 Página.....: R\$ 12,20 (*0604.03.1600001.83598 = R\$ 4,00)
 Proc. Eletrônico.: R\$ 6,60 (*0604.01.1900001.74083 = R\$ 2,00)
 ISSQN.....: R\$ 0,91
 Total.....: R\$ 30,40 + R\$ 8,80 + ISSQN: R\$ 0,91 = R\$ 40,11

Esta certidão é emitida em via única, qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

 A consulta estará disponível em até 24h
 no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://rio.firs.tjus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
 103176 52 2024 00002503 10

Tabelionato de Notas
 São Jerônimo RS

RECIBO DE EMOLUMENTOS

Número recibo
Nº 007606

Via
cliente

Data de emissão
19/03/2024



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SAO JERONIMO
OTAVIO HULVERSCHEIDT CARVALHO - Tabelião
RUA RIO BRANCO, 774 - SALA 16
SÃO JERÔNIMO - RS - CEP: 96700-000
CPF: 006.147.790-73

Nome do
IJC BENEFICIAMENTO DE CALÇADOS LTDA

Referente ao pagamento de emolumentos de do protocolo .

Descrição	Qtd.	Total
Processamento eletrônico	1	6,60 C
Selos: 0604.01.1900001.74083 Certidão	1	12,20 C
Selos: 0604.03.1600001.83598 Busca	1	11,60 C
Selos: 0604.02.1400001.32987		

Emolumento	R\$ 30,40	Repasse:	R\$ 0,00	Total:	R\$ 40,11
Selo:	R\$ 8,80	ISSQN:	R\$ 0,91	Depósito:	R\$ 0,00
				Saldo:	R\$ 40,11

PROTOCOLO
318613 37



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

PROTÓCOLO
3186/13 38

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

IJC BENEFICIAMENTO DE CALCADOS LTDA, CNPJ 00708088000281, Endereço - RUA DR. LUIZ MILLER PICCARELLI, 3, CENTRO, SAO JERONIMO, RS.

19 de março de 2024, às 11:06:44

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **12892a7b6a865ccf160177c1a693cb5c**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.708.088/0002-81
Razão Social: IJC BENEFICIAMENTO DE CALCADOS LTDA
Endereço: RUA LUIZ MILLER PICARELLI 3 / CENTRO / SAO JERONIMO / RS / 96700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2024 a 15/04/2024

Certificação Número: 2024031700254253000536

Informação obtida em 19/03/2024 10:53:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROTOCOLO
3186/23 40

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IJC BENEFICIAMENTO DE CALCADOS LTDA
CNPJ: 00.708.088/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:49:54 do dia 19/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2024.

Código de controle da certidão: **19A0.B384.E8A8.5695**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

PROT. COLO
3186/23
41

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de execução fiscal em tramitação contra a seguinte parte interessada:

IJC BENEFICIAMENTO DE CALCADOS LTDA, CNPJ 00708088000281, Endereço - RUA DR. LUIZ MILLER PICCARELLI, 3, CENTRO, SAO JERONIMO, RS.

19 de março de 2024, às 11:28:02

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **940e5ae226d6589e273d8f52d3db4b0f**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

3186/23 42

Nome: **IJC BENEFIC DE CALCADOS LTDA**

CNPJ base: **00.708.088/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **19 dias do mês de MARÇO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 17/5/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28278498**
Autenticação: **38544812**





Prefeitura Municipal de São Jerônimo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Mobilidade

Memorando 014/2024

São Jerônimo, 25 de Março de 2024

De: Sec. Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Mobilidade
Para: Departamento Jurídico

Ref. Parecer

Consoante assunto supracitado, solicitamos, dentro da brevidade possível, parecer acerca do processo 3186/23, referente a solicitação de continuidade dos incentivos, conforme Lei 4.154/22, à IJC – Beneficiamento de Calçados Ltda, CNPJ. 00.708.088/0002-81. Segue processo em anexo.

Atenciosamente


Diogo Lima
Sec. Desenvolvimento Econ.
e Mobilidade



PROCESSO 3186/23 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

PROCESSO 3186/2023

ADMINISTRATIVO:

OBJETO: Apresentação de projeto e solicitação de incentivo financeiro

SOLICITANTE: IJC Beneficiamento de Calçados Lda.

PARECER

1. RELATÓRIO

Trata-se do Processo Administrativo supra especificado, encaminhado para análise da Procuradoria do Município acerca de solicitação oriunda da empresa IJC BENEFICIAMENTO DE CALÇADOS LTDA, com base na Lei Municipal 2468/2006.

Em análise a documentação apresentada pela Empresa, trata-se de Requerimento direcionado ao Executivo Municipal, que solicita apoio locacional, fiscal, estrutural e operacional (treinamento e gestão de projeto) e locação do maquinário, de acordo com o projeto também apresentado.

Trata-se de investimento para manutenção da planta industrial de produção de calçados, que já está em atividade.

Por fim, sobreveio parecer técnico oriundo da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade, em suma, destacando a proposta da empresa, o que será o seu investimento, bem como o que caberá de investimento por parte desta municipalidade. Ainda, o parecer técnico reforça o impacto econômico na comunidade, bem como necessidade de continuar prestando o auxílio, visto que as metas dos exercícios anteriores foram devidamente alcançadas.

Mais precisamente, para o ano de 2022 o marco seria de 42 empregos em 06 meses, sendo alcançado o número de 71 colaboradores. Já no exercício passado, estava no total de 78 colaboradores.

É o breve relatório.



Prefeitura Municipal de São Jerônimo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Mobilidade

Memorando 15/2024

De: Sala do Empreendedor
Para: COMUDE
– Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de São Jerônimo
a/c _ Sr. Álvaro Werlang

São Jerônimo, 09 de Abril de 2024.


Ref. Parecer

Consoante assunto supra citado, solicitamos, na brevidade possível, o parecer deste Conselho, sobre o Processo 3294/2023, da Promarq – Projetos Industriais Ltda, CNPJ 10.325.325/0001-06, assim como, sobre o processo 3186/2024, da IJC – Beneficiadora de Calçados Ltda, CNPJ. 00.708.088/0002-81, ambos referente à solicitação de concessão de incentivos, conforme Lei Municipal 4.154/22

Atenciosamente


Diogo Lima
Sec. Desenvolvimento Econ.
e Mobilidade

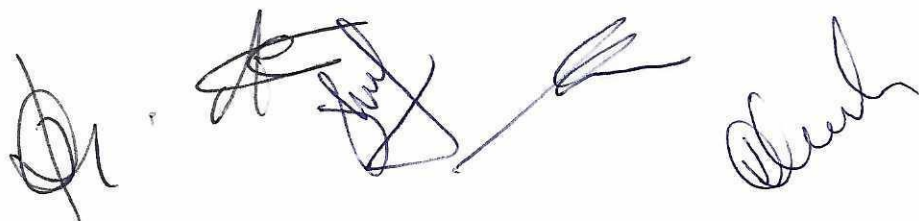
RECEBIDO

11/4/24


CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – COMUDE – SÃO JERÔNIMO


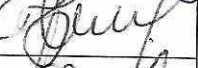
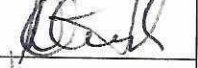

ATA 02/24

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro ocorre nas dependências da CDL de São Jerônimo uma reunião extraordinária da direção executiva e suas comissões setoriais, tendo sido a mesma iniciada as onze horas. Na abertura desta o presidente Prof. Álvaro Werlang saúda e agradece aos presentes e de pronto comenta sobre a pauta da mesma que inclui dois temas, porém, estes receberão pareceres em separado. Após é apresentado o tema principal da reunião com base no processo administrativo número 3186/2023 encaminhado ao Conselho através da Prefeitura Municipal de São Jerônimo, onde apresenta o projeto de renovação de incentivo a empresa IJC Beneficiamento de Calçados Ltda localizada a rua Luiz Miller Picarelli, número 03, com base na lei municipal 4.154/2022, sendo que o projeto inicial já havia sido apreciado para o primeiro ano de execução do projeto em 2022 onde a época ocorreu reunião do COMUDE em 29/6/2022, gerando a ata 003/22 do Conselho, sendo assim, a solicitação da empresa inclui apoio locacional, fiscal, estrutural e operacional (capacitação de trabalhadores), bem como locação de maquinário, e gerou uma planta industrial para produção de calçados e apresentou para 2023 um investimento de R\$ 315.796,40 para máquinas e equipamentos, R\$ 147.800,00 para serviços e demais obras civis com a projeção de geração de novos postos de trabalho, solicitando como incentivo municipal, a continuidade do pagamento da locação mensal atual de R\$ 10.000,00, locação de máquinas e equipamentos por aproximadamente R\$ 28.000,00 mês, recursos para capacitação dos colaboradores em doze partes com um total de R\$ 30.000,00. A análise feita a época pela secretaria de desenvolvimento econômico e mobilidade posicionou-se de modo favorável a solicitação, bem como o encaminhamento do expediente administrativo pelo executivo, atestando que cumpre os requisitos legais. Cabe considerar que a empresa em 2023 não atingiu a previsão de 98 colaboradores, ficando no pico com 88 colaboradores, outra observação esta centrada na proposta da imobiliária onde aponta o valor mensal do aluguel em R\$ 8.369,00, além da descrição no processo do valor anual de R\$ 51.473,04 para capacitação de colaboradores, bem como um valor de R\$ 145.882,13 para locação anual de máquinas e equipamentos e um valor complementar de R\$ 15.693,00 para gestão industrial. Diante das dificuldades que o setor econômico apresenta na recuperação pós pandemia em nível local e nacional, porém com a expectativa de que este setor siga em progressão, bem como o aumento de receita e incremento a circulação desta no município e após ocorrer a manifestação dos presentes informamos que os representantes salientaram que o prazo para leitura e manifestação é extremamente curto para uma análise mais apurada, além da conferência da documentação bem como as CNDs, sendo que ao final ocorre o posicionamento do COMUDE como favorável ao projeto devendo o mesmo seguir para a análise dos integrantes da Câmara de Vereadores, assim, as doze horas encerramos a presente que segue com lista anexa de assinatura e a mesma será prontamente encaminhada a Prefeitura Municipal para constar no processo.



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – COMUDE – SÃO JERÔNIMO

LISTA DE PRESENCAS NA REUNIÃO DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Nº	Nome	Cargo	Nº Docum.	Assinatura
	Alvaro Werlang	PRESIDENTE	8011920348	
	Marcelo S. Silveira Machado	Sec. Comude	58440690034	
	Kisabel Dornelles Benck	Vice Pres	44305222000	
	Rosângela R. Corrêas	Prod. COL/ACI	556462550	
	Moss Keller Trisiani	CORRELHEIRO	8079764059	